

nal Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 013/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Dezembro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, Matrícula 3.888, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 014/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023051027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Dezembro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2.637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 015/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE